



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0198/2017 - CONCEDER, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A TITULAÇÃO, NA  
MODALIDADE ESPECIALISTA, A SERVIDORA PÚBLICA EDICLEIDE BURITI DA SILVA**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

CONSIDERANDO que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a Administração Pública em toda sua inteireza;

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal n° 23/97, dispendo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o regramento da **Lei Municipal n° 47/2009**, que dispõe sobre **O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**, a teor do art. 41, inciso I;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a incorporação/computação dos tempos de serviços prestados a esta municipalidade e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER, Gratificação de Incentivo a Titulação**, na modalidade especialista, a servidora pública **EDICLEIDE BURITI DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I B, mat. 0933-4, com lotação na Secretaria de Educação, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, por força das disposições legais acima mencionadas, no percentual de **10% (dez por cento) sobre seu vencimento básico**.

**Art. 2° - AVERBAR, INCORPORAR e COMPUTAR**, ao tempo de serviço da servidora pública, **EDICLEIDE BURITI DA SILVA**, o quantum de **992** (novecentos e noventa e dois) dias, ou seja: **02** (dois) anos, **08** (oito) meses e **22** (vinte e dois) dias, correspondente aos períodos de **28/06/2002** a **31/12/2002**; **01/03/2003** a **30/11/2003**; **01/03/2013** a **31/12/2013** e de **01/02/2014** a **30/09/2014**, com interrupções, para todos os efeitos legais, dado a vinculação funcional, laborativa e financeira;

**Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência.**

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 30 de agosto de 2017.



**Jarbas de Melo Azevedo**  
**Prefeito**

**PUBLICADA EM 28/08/2017**  
**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407084020</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0198/2017 - CONCEDER, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A TITULAÇÃO, NA MODALIDADE ESPECIALISTA, A SERVIDORA PÚBLICA EDICLEIDE BURITI DA SILVA
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	28/08/2017
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 28/08/2017 — Edição 00576. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407084020&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 18/06/2026 07:12



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407084020**, intitulada **PORTARIA Nº 0198/2017 - CONCEDER, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A TITULAÇÃO, NA MODALIDADE ESPECIALISTA, A SERVIDORA PÚBLICA EDICLEIDE BURITI DA SILVA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 28/08/2017

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407084020&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 18/06/2026 07:12